



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Coordenação - Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas
Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Viticultura, Vinhos e Derivados

MEMÓRIA DA 6^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

LOCAL: **Híbrida** (presencial/virtual): endereço físico e link de acesso à sala virtual, na pauta

DATA: 13 de setembro de 2023

HORÁRIO: 10:00 às 12:00

PAUTA

- 0:00 - Abertura da 6^a Reunião Extraordinária, pela Presidente da Câmara Setorial, Heloísa Bertoli. (5 min)
- 10:05 - Avisos e informações da Secretaria da Câmara Setorial, Guilherme Werneck. (5 min)
- 10:10 - Apresentação da CGVB em relação às contribuições desta Câmara para a redação final do Projeto de Lei do Vinho e Derivados da Uva e do Vinho. (1h:50 min)
- 12:00 - Encerramento

HELOISA BERTOLI
Presidente da Câmara

OBSERVAÇÕES: (máximo cinco linhas)

- A próxima reunião da Câmara Setorial para o ano de 2023 ficou acordada da seguinte forma:

07/12 – Bento Gonçalves/RS - 09:00 às 12:00 horas;

*Caso haja a necessidade de convocação de alguma reunião extraordinária, a mesma deve ser avisada com antecedência ao Presidente da Câmara Setorial.

- O representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, Helio Marchioro, trouxe à tona a importância de agendar uma próxima reunião do Grupo de Trabalho - G.T de Descaminho. Ressaltou que já existe uma série de encaminhamentos para serem feitos, no entanto, pediu o empenho do grupo para saber quais ações estão sendo feitas nos estados e quais audiências já foram realizadas. Disse também que estão contratando uma universidade para fazer pesquisa quanto à destinação dos produtos que entraram por descaminho, certificando a destinação do vinho para dar segurança à Receita Federal.

Encaminhamentos	Demandante	Ação	Responsável	Previsão de Entrega
2. A Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas (CGVB/DIPOV/SDA /MAPA) apresentou a redação final do Projeto de Lei do Vinho e Derivados da Uva e do Vinho . A Câmara Setorial, no entanto, solicitou um prazo de 15 dias para fazer um pequeno ajuste no PL. O ajuste seria no sentido incluir o vinho como “Complemento Alimentar” ou “Alimento Natural”.	Câmara Setorial	A Câmara Setorial solicitou um prazo de 15 dias para fazer um pequeno ajuste no PL. O ajuste seria no sentido incluir o vinho como “Complemento Alimentar” ou “Alimento Natural”. A sugestão deverá ser repassada à (CGVB/DIPOV/SDA/ MAPA).	Raquel Salgado - Associação Brasileira de Exportadores e Importadores de Bebidas	28/09/2023

As gravações das reuniões ficam arquivadas na Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas - CGAC/SPA/MAPA e poderão ser disponibilizados a qualquer momento, quando solicitado, pelos órgãos de controle e membros da Câmara Setorial ou sociedade civil.

APROVAM E ASSINAM ESTA MEMÓRIA

Nome	Assinatura
Presidente Câmara Heloisa Bertoli	
Consultor da Câmara Mário Sergio	
Secretário-Executivo da Câmara Guilherme Werneck	